



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 105/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho (0037046363) **retifica o Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP, para contratação temporária de **Professor Classe C (Graduações Diversas)**, para atender a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme a seguir:

Onde se lê:

5.5.5. Na ausência de Certificado referente a qualquer um dos cursos do Quadro Referência Para Pontuação, apresentar Declaração de Conclusão de Curso, no caso do requisito 1 (escolaridade) deve ser acompanhada de Histórico Escolar, no caso do requisito 2 (Cursos de Pós-Graduação na área de Educação) com data de expedição de até 90 dias da declaração.

Leia-se:

5.5.5. A prioridade de seleção e classificação dos candidatos será considerando o item 5.5.1. Quadro Referência Para Pontuação: b) Licenciatura de área afim (conforme tabela de cursos de área afim (Anexo III) à vaga a que concorre, que discorre sobre o requisito 1. Escolaridade, priorizando o Licenciado em áreas específicas. O requisito 2 trata dos Cursos de Pós-graduação, servindo como critério de desempate, conforme o item 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, alíneas a), b) e c).

5.5.5.1. Caso o candidato de área afim ultrapasse a pontuação total, somando os cursos de Pós-Graduação, de candidatos de áreas específicas, a classificação será à parte.

5.5.6. Na ausência de Certificado referente a qualquer um dos cursos do Quadro Referência Para Pontuação, apresentar Declaração de Conclusão de Curso, no caso do requisito 1 (escolaridade) deve ser acompanhada de Histórico Escolar, no caso do requisito 2 (Cursos de Pós-Graduação na área de Educação) com data de expedição de até 90 dias da declaração.

Porto Velho – RO, 30 de março de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas